



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 608ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 14 (catorze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 06 de março de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: N.º 069/2023 em resposta ao Requerimento N.º 027/2023, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 072/2023 em resposta ao Requerimento N.º 021/2023, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei N.º 021/2023, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 022/2023, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Tupi Paulista, e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 023/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 024/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dá denominação de “PRACINHA MANOEL SEVERINO DE SOUZA” a Área de Lazer localizada na Rua Álvaro Conterato ao lado da Areninha Marcos Guilherme Borges Rodrigues”; Projeto de Lei N.º 025/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Resolução n.º 02/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas categorias de qualidade de comum e de luxo”; Projeto de Resolução n.º 03/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista”; Projeto de Resolução n.º 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a que se refere a Seção V, Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”; Projeto de Resolução n.º 05/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”;



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Projeto de Resolução n.º 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre regras operacionais para padronização e vedação de marcas/produtos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, em atenção às disposições da Lei Federal nº 14.133/21”; Projeto de Resolução n.º 07/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Estabelece procedimentos gerais para a participação de pessoa física nas contratações públicas e a necessidade de plano de gestão quando permitida a participação de cooperativas, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista”; Emenda n.º 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, de 04 de janeiro de 2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, de 04 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de uso dos hangares localizados no Aeroporto Municipal de Tupi Paulista, além de estabelecer regras para as concessões e ajustes atuais e institui a taxa de uso e ocupação de hangares e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação. Ato contínuo passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 044/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre o transporte escolar municipal dos alunos “Escola Estadual Prof^a. Léa Aparecida Vieira Guedes” que moram na zona rural; N.º 045/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre as erosões causadas pelas obras do novo loteamento, localizado no Bairro do Oásis; N.º 046/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, requerendo ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023, de 03 de março de 2023, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, atribui gratificação aos seus membros, e dá outras providências”; N.º 047/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre as cestas básicas distribuídas pelo CRAS; N.º 048/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, requerendo ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre o Ofício 044/2023 em resposta ao Requerimento 010/2023 de autoria da mesma Vereadora; N.º 049/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre quais critérios são utilizados para a distribuição do Vale Gás pelo município; N.º 050/2023 de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e Nelson Antonio de Freitas Junior, congratulando e aplaudindo o Presidente do Lions Clube de Tupi Paulista pela realização do 3º RGD – Reunião do Gabinete Distrital do Distrito LC 8; N.º 051/2023 de autoria das Vereadoras Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Joisiany Ceber Anselmi, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, congratulando e aplaudindo o Senhor Jairo dos Santos Silva, pelo brilhante trabalho prestado para o município, durante dezessete anos, na Coordenação da Emvicem (Equipe Municipal de Vigilância e Controle de Endemias). Em seguida e após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 036/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, que se faça com urgência reparos necessários no vazamento de água localizado na Rua Tiradentes, próximo a Igreja Matriz; N.º 037/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

municipalidade, estudos necessários para correção das canaletas de concreto, condutoras de águas pluviais, localizadas na Avenida Benedita Camargo n.º 1779; N.º 038/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para a colocação de dois bancos de jardins, e um conjunto de cinco mesas de cimento com bancos, na área verde da “E.M. Prof. Leônidas Ramos de Oliveira”; N.º 039/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, que faça a capina do mato alto, nas bordas da Estrada Municipal TPA-410 – José Aparecido Corrêa; N.º 040/2023 de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para se realizar algumas melhorias na Cancha Municipal de Bocha “Albino Buriola”; N.º 041/2023 de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando a Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente da municipalidade, se faça a manutenção do parque da Praça Municipal “Prefeito Dr. Ilton da Costa Oliveira”, visto que se encontra com alguns brinquedos danificados, e também dos jardins e praças, e academias ao ar livre de nosso município; N.º 042/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente da municipalidade a colocação de borrachas nas portas do Centro de Saúde Dr. Kanji Kawamura ou outro meio eficaz para evitar a entrada no prédio das águas das chuvas. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva, Giseli Moraes e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 021/2023, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 021/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 021/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 021/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 022/2023, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Votou contra o Parecer o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Parecer foi aprovado. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 022/2023, de autoria do poder Executivo que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Tupi Paulista, e dá outras providências”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Votaram contra o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 022/2023, de autoria do poder Executivo, que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Tupi Paulista, e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 023/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 023/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Votaram contra o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 024/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 024/2023, de autoria do poder Executivo que “Dá denominação de “PRACINHA MANOEL SEVERINO DE SOUZA” a Área de Lazer localizada na Rua Álvaro Conterato ao lado da Areninha Marcos Guilherme Borges Rodrigues” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 024/2023, de autoria do poder Executivo, que “Dá denominação de “PRACINHA MANOEL SEVERINO DE SOUZA” a Área de Lazer localizada na Rua Álvaro Conterato ao lado da Areninha Marcos Guilherme Borges Rodrigues” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 025/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 025/2023, de 02 de março de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 025/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contra o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 025/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 002/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 002/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas categorias de qualidade de comum e de luxo” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 002/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas categorias de qualidade de comum e de luxo” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 003/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 003/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 004/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 004/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a que se refere a Seção V, Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 004/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a que se refere a Seção V, Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 005/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 005/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Regulamenta o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 005/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Regulamenta o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 006/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 006/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre regras operacionais para padronização e vedação de marcas/produtos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, em atenção às disposições da Lei Federal nº 14.133/21” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 006/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre regras operacionais para padronização e vedação de marcas/produtos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, em atenção às disposições da Lei Federal nº 14.133/21” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 007/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 007/2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Estabelece procedimentos gerais para a participação de pessoa física nas contratações públicas e a necessidade de plano de gestão quando permitida a participação de cooperativas, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 007/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Estabelece procedimentos gerais para a participação de pessoa física nas contratações públicas e a necessidade de plano de gestão quando permitida a participação de cooperativas, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Emenda n.º 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar 01/2023, de 04 de janeiro de 2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda n.º 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar 01/2023, de 04 de janeiro de 2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. A seguir foi posto em discussão a Emenda n.º 01/2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Altera o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023. A referida Emenda foi discutida pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posta em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram contra a Emenda os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior. Votaram favoravelmente a Emenda os Vereadores Giseli Moraes, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Emenda n.º 01/2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Altera o art. 5º do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, foi rejeitada por 5 votos contra e 3 votos favoráveis. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, de 04 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de uso dos hangares localizados no Aeroporto Municipal de Tupi Paulista, além de estabelecer regras para as concessões e ajustes atuais e institui a taxa de uso e ocupação de hangares e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em primeira votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Votaram contra o Projeto os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de uso dos hangares localizados no Aeroporto Municipal de Tupi Paulista, além de estabelecer regras para as concessões e ajustes atuais e institui a taxa de uso e ocupação de hangares e dá outras providências” foi aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 março de 2023 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo